



Ideflor-bio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
– IDEFLOR-Bio

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017

ESTUDO DE PREÇO

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

RESULTADO PRELIMINAR

Aos dez dias do mês de julho de 2018, na sede do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação na totalidade de seus membros, ao final assinados, para análise da proposta de preço da licitante **BRSF INVESTIMENTOS FLORESTAIS CNPJ 21.400.545/0001-65**.

Após análise da proposta apresentada na sessão de abertura de envelopes de propostas de preço, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu pela classificação da licitante, por não incidirem em situação de eliminação prevista no edital.

Abaixo segue a classificação da proposta de preço, de acordo com o produto detalhado da análise das propostas de preço, que segue em anexo e é parte integrante desta decisão.

Licitante	Proposta de preço
<b>BRSF INVESTIMENTOS FLORESTAIS CNPJ 21.400.545/0001-65.</b>	<b>RS 73.318,67</b>

Com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, na forma do art. 110 da Lei nº. 8.666/93, os quais deverão ser protocolados no protocolo central do IDEFLOR-Bio, endereçados para a Comissão Permanente de Licitação, que poderá reconsiderar a sua decisão no prazo de 05 (cinco dias) úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade superior (Direção Geral), devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

Caso haja interposição de recursos, a CPL disponibilizará o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as demais licitantes se manifestarem quanto aos recursos interpostos.

Belém/PA, 10 de julho de 2018.

**Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira**

Presidente da CPL



Ideflor-bio  
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**- IDEFLOR-Bio**

*João Batista C. Cardoso*

---

**João Batista Chaves Cardoso**

Membro

*Phillipe Alencar de Vilhena*

---

**Phillipe Alencar de Vilhena**

Membro